



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 45/2025-DAV/CAPES

Brasília, 21 de novembro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as)

PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Novo calendário do Censo da Pós-Graduação, ano-base 2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007200/2023-66.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) com apreço, divulgo o calendário atualizado do Censo da Pós-Graduação *stricto sensu*, ano-base 2025, publicado pela Portaria CAPES nº 326/2025, disponível em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=19365#anchor>:

Atividade	Descrição da atividade	Data	Quem
Registro da base cadastral da Plataforma Sucupira	Data de registro da base de dados da Plataforma Sucupira, com a consolidação das pessoas aptas a responder o Censo	27.11.2025	Coordenador do PPG
Abertura do Censo	Data da disponibilização do formulário eletrônico para preenchimento do Censo	03.12.2025	Pós-graduandos matriculados, os docentes, os pesquisadores em estágio pós-doutoral e os coordenadores de programas de pós-graduação.
Encerramento do Censo	Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico do Censo, com a consequente indisponibilização do acesso;	26.02.2026	
Previsão Divulgação dos resultados	Previsão de publicação do resultado consolidado do Censo da Pós-Graduação 2025	16.11.2026	

2. Compartilhamos a seguir alguns recursos importantes:

- Gravação do webinar realizado em 14/11/2025: <https://youtu.be/TwWBBKYQBuM> e a respectiva apresentação (2725186); e
- [Relatório de Governança dos Dados do Censo da Pós-Graduação stricto sensu.](#)

3. O Censo deverá ser preenchido pelos pós-graduandos matriculados (mestrado e doutorado), professores (permanentes e colaboradores), pesquisadores em estágio pós-doutoral e coordenadores de programas de pós-graduação (PPGs) com vínculo vigente no sistema.

4. Seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail falecomdav@capex.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 21/11/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2725170** e o código CRC **5D51E3CE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007200/2023-66

SEI nº 2725170